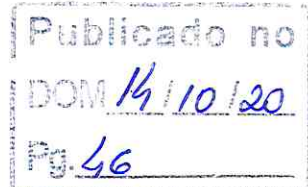




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL
ASSESSORIA JURÍDICA – SUB-MP**



1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 17/SUB.MP/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/SMPR/COGEL/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6055.2019/0000619-3

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

CONTRATADA: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, À PARTIR DE 08/10/2020

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sede da Subprefeitura São Miguel, situada à Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76 - Vila Jacuí - SP, presente de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo – **SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL** - CNPJ nº 05.535.758/0001-48, neste ato, representada pelo Subprefeito **DECIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS** e de outro lado a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 48.096.044/0001-93, com sede à Rua Carlos Lacerda, 71 – Brás Cubas – Mogi das Cruzes - SP, CEP 08745-200, Fone (11) 4723-5333 e-mail: demax@uol.com.br, neste ato representada por **QUINTO MUFFO – Diretor** - portador da cédula de identidade CIRG nº 3.173.508/SSP-SP e inscrito no cadastro de pessoa física nº 448.032.498-49 seu representante legal, por se acharem de comum acordo nos termos do Despacho exarado pelo Subprefeito **SEI 033509862 – publicado no DOC de 23/09/2020 – pg. 46**, justificativa apresentada pela Área Técnica da Supervisão de Limpeza Pública, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, com fundamento ao disposto no Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93, suas atualizações e respectiva Legislação Municipal, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência contratual do Contrato 17/SUB.MP/2019 referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E MANEJO ARBÓREO, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através de ATA de RP 17/SMPR/COGEL/2018, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/10/2020, pelo valor total estimado de R\$ 3.453.251,82 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois

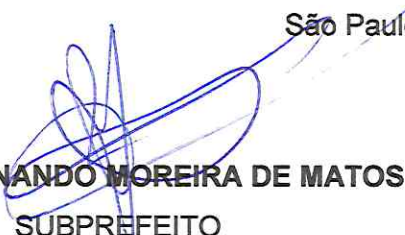


PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL
ASSESSORIA JURÍDICA – SUB-MP

centavos). Para tanto, foram emitidas as **Notas de Empenho 81464** no valor de **R\$ 763.921,33** (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) e **81468** no valor de **R\$ 32.090,97** (trinta e dois mil, noventa reais e noventa e sete centavos), onerando a dotação orçamentária nº **63.10.15.452.3005.2705.3390.3900.00**, ficando o restante para o próximo exercício.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado. E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 05 de outubro de 2020



DECIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS
SUBPREFEITO
SUB-MP
CONTRATANTE



QUINTO MUFFO
CIRG nº 3.173.508/SSP-SP
DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 48.096.044/0001-93
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

2 _____